



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que a licitante **PROESPLAN ENGENHARIA S/S LTDA. EPP** foi *classificada e considerada vencedora da Tomada de Preços nº 03/2018* - Processo nº 13.110/2017-SAAE, contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração do projeto executivo da reforma e readequação da unidade de filtração e canais de água tratada da Estação de Tratamento de Água Armando Pannunzio, pelo tipo menor preço. Comunica ainda, que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data. Sorocaba, 16 de maio de 2018. **Comissão Especial Permanente de Licitações - Ingrid Machado de Camargo Fara-Presidente.**



**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
“DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”, APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº
03/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.110/2017-SAAE, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA
ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA E READEQUAÇÃO DA
UNIDADE DE FILTRAÇÃO E CANAIS DE ÁGUA TRATADA DA ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA ARMANDO PANNUNZIO, PELO TIPO MENOR PREÇO.....**

Às nove horas e cinco minutos do dia dezesseis de maio do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelas senhoras, Janaína Soler Cavalcanti Auxiliar Administrativo, Ema Rosane Lied Garcia Maia - Chefe do Setor de Licitação e Contratos e Priscila Gonçalves de Toledo Leite - Chefe do Departamento Administrativo, nomeados através da Portaria nº 107 de 01 de março de 2018; compareceu também o Diretor Operacional de Água, engenheiro Marcelo Augusto Moretto, para sob a presidência da senhora Ingrid Machado de Camargo Fara, realizarem os trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes **“Documentação”** e **“Proposta”**, apresentados a Tomada de Preços em epígrafe, pela única licitante interessada **PROESPLAN ENGENHARIA S/S LTDA. EPP**. Iniciados os trabalhos, foram recolhidos os envelopes **“Documentação”** e **“Proposta”** e após, foram examinados e rubricados pela presidência da mesa e por todos os demais presentes, sendo constatado que estavam devidamente subscritos de acordo com o estabelecido no ato convocatório. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope **“Documentação”**, quando todos os documentos ali contidos, foram também examinados e rubricados por todos. Após análise minuciosa dos documentos apresentados, decidiu a Comissão julgadora **HABILITAR** por ter atendido ao item 14 e subitens referentes à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Técnica, a licitante supra referida a qual atendeu a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Dando continuidade aos trabalhos foi aberto o envelope **“Proposta”**, o qual foi rubricado

[Handwritten signatures]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



e examinado por todos os presentes e, diante da análise do Diretor Operacional de Água presente, e, à vista do que dispõe o item 14 e subitens, referente ao critério de julgamento, resolve classificar e considerar vencedora do presente certame, pelo menor preço global, a proposta da empresa **PROESPLAN ENGENHARIA S/S LTDA EPP**, por ter atendido a todas as condições estabelecidas na Tomada de Preços, no valor total de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)**. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitações que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia, para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da Tomada de Preços, à licitante acima mencionada, isto, depois de providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei vigente e observado o prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações e demais presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Marcelo Augusto Moretto

Janaína Soler Cavalcanti

Ema Rosane Lied Garcia Maia

Ingrid Machado de Camargo Fara

Priscila Gonçalves de Toledo Leite